



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA ASFÁLTICA MOTORIZADA E EQUIPAMENTOS, proveniente do Processo Administrativo n.º 2771-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA.**, CNPJ n.º 53.524.443/0001-48, sagrou-se vencedora para o Lote único, no valor global de **R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais);**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de outubro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

